



**Estado do Pará**  
**Câmara Municipal de Alenquer**  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

---

**PORTARIA ADM/CMA N° 004/2023.**

**Alenquer, 04 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal de Alenquer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede ao **Sr. Vanilson Dionisio da Silva**, funcionário efetiva deste poder legislativo Municipal matrícula nº000080, ocupante do cargo de Motorista. 90 (noventa) dias de Licença Prêmio que tem direito, de 03 de Fevereiro de 2023 a 03 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 04 de janeiro.  
de 2023

---

**Laercio Gutemberg Farias do Vale Calderaro.**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA